



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 24/06/2019

<p>Parecer:</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo. Notifique-se em conformidade. 16.08.19 Rily</p>
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT-287/2019

1. Entidade averiguada

Nome:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Representante legal: Cargo: Proprietária

2. Descrição/Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita inspetiva ao Alojamento Local na tipologia de Estabelecimento de Hospedagem , pela equipa inspetiva constituída por Cláudia Ribeiro e Ana Passinhas, no dia 9/05/2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Factologia:

- Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 7, 9, 12, 13, 17 e 24 do relatório de visita em anexo.
 - Foram dados ao ET 20 dias úteis para a regularização das irregularidades detetadas.
- 1) Audiência de interessados
- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/625.

À consideração superior,

A Inspetora

Cláudia Ribeiro

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO
 Rel. A.D. n.º 834
 de 15/05/2019
 Distribuição n.º 1/1
 Classif. 40.39/693



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Entidade duplicada
 Claudio

Relatório/Notificação n.º **0003** Data: **15/05/19** Hora: **11h30**

RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento Estab. Hospedagem/Quartos na resid. Hostel

1. Identificação do alojamento:	RRAL:	
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIPC:	
3. Endereço:		
4. C.P.:	E-mail:	
5. Pessoa Identificada:		
6. Placa Identificativa AL	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
7. Aviso Livro Reclamações	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
8. Livro Reclamações de a última fl. preenchida		
9. Informação escrita em português e Inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
10. Serviço de atendimento ao cliente: Informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
12. Extintor(es) e manta de incêndio	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Equipamento de 1.ºs socorros	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suítes, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confeção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
25. Tipologia e Capacidade máxima:	Nº de quartos	Nº de camas Dormitórios

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de **30** dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações: 7. Apesar de não se ter feito o levantamento de condições
 9. Não se verificou a existência de uma placa
 17. Não se verificou a existência de um plano de manutenção
 18. Exatidão para de validade e não tem marca com o nome
 24. Apesar de estar em condições de uso, não se verificou a existência de um plano de manutenção profunda

O(A)S Inspetor(es/as) **Cláudio Augusto**

O(A) Notificado(a):

- IRT - R. Com. Ernesto Rebelo, 14 - Apartado 63 - 9900-112 HORTA - Tel. 292200500 - ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT - R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c - 9500-700 PONTA DELGADA - Tel. 292200500 - ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT - R. Direita, 70/74 - 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO - Tel. 292200500 - ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso